



**FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026**  
**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 107/2025**

| Nº Emenda | Nome do(a) Vereador(a)  |
|-----------|-------------------------|
| 59/2025   | MAGALI BALDOINO RIBEIRO |

| Cód. UO | Nome da Unidade Orçamentária                     |
|---------|--|
| 11      | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO |

| Nome da Unidade Executora                          |
|--|
| GABINETE SECRETÁRIO ESPORTES, LAZER E DEPENDÊNCIAS |

| Objeto   |
|--|
| Para o custeio de oficineiros e professores de educação física, ações de divulgação digital, comemorações festivas, manutenção de espaços, aquisição de materiais esportivos e uniformes, alimentação, transporte, contratação de serviços terceirizados e pagamento de taxas de participação em campeonatos, conforme plano de trabalho em anexo. |

| Modalidade Aplicação | Grupo de Natureza | Elemento de Despesa  | Valor (R\$) |
|----------------------|-------------------|--|-------------|
| ( ) Direta           | (x) Custo         | 3.3.50.39 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |             |
| (X) Repasse          | ( ) Capital       |  | 11.706,74   |

**DETALHAMENTO DA EMENDA  
BENEFICIÁRIO**

| CNPJ               | Nome da Instituição Beneficiada        |
|--------------------|--|
| 34.025.457/0001-72 | Associação Esportiva Grêmio Bela Vista |

Capão Bonito, 28 de outubro de 2025.

*Magali Baldoino Ribeiro*

- Vereadora -

Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)  
<https://wsign.com.br/>



### ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GRÊMIO BELA VISTA

Rua: Pedro Alves Xavier 301, Bela Vista  
Capão Bonito -SP CEP 18301-085      CNPJ: 34.025.457/0001-72  
Fone (15) 997637083      e-mail: gremiobelavistacb@outlook.com

## PLANO DE TRABALHO

### 1 DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Órgão / Entidade: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GRÊMIO BELA VISTA | CNPJ<br>34025457/0001-72 |
| PROJETO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA FUTSAL / FUTEBOL DE CAMPO |                          |
| Endereço Rua Pedro Alves Xavier 301                      |                          |
| Cidade Capão Bonito                                      | UF SP                    |
| CEP 18.301-085   |                          |
| Telefone: 15 996377083                                   |                          |
| E-mail: gremiobelavistacb@outlook.com                    |                          |
| Conta-Corrente   | Banco                    |
| Agência  |                          |
| Praça Pagamento  |                          |
| Banco do Brasil  |                          |
| 0840-0   |                          |
| Capão Bonito - SP  |                          |

### 2 DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPOSTA:

|  |                     |
|--|---------------------|
| Nome do Representante Legal: Luan Henrique Gravi | Presidente          |
| RG/CI 55.378.689-1                               | Órgão Expedidor SSP |
| CPF 373.422.038-66                               |                     |
| Endereço Residencial Rua Pedro Alves Xavier 301  |                     |
|  |                     |
| Cidade Capão Bonito                              | UF SP               |
| CEP 18.301-085                                   |                     |
| E-mail bruno.gravi@hotmail.com                   | Tel: (15)996377083  |
|  |                     |

### 3 DESCRIÇÃO DO PROJETO

|  |   |
|--|---|
| Título do Projeto: Projeto Social de futsal e futebol de campo | Período de Execução                         |
|  | Início: março 2027      Término: abril 2027 |
| Público Alvo: crianças e adolescentes de 05 á 17 anos          |   |
| Capacidade Instalada: 120 alunos divididos por turnos          |   |
| Emenda Impositiva: NºXXXX Magali Ribeiro                       |   |

### 4 JUSTIFICATIVA



## ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GRÊMIO BELA VISTA

Rua: Pedro Alves Xavier 301, Bela Vista  
Capão Bonito -SP CEP 18301-085      CNPJ: 34.025.457/0001-72  
Fone (15) 997637083      e-mail: gremiobelavistacb@outlook.com

O projeto Associação Esportiva Grêmio Bela Vista realiza o atendimento da demanda de um número expressivo de crianças e jovens em nosso município, instrução qualificada para um melhor desenvolvimento esportivo dando a oportunidade a esses jovens de vivenciar a prática do futsal e futebol de campo.

### **5 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:**

#### **5.1 Objetivo Geral:**

O projeto de Iniciação Esportiva Futsal/ Futebol de Campo tem como principal objetivo promover o acesso para os que já participam e aos que queiram ser beneficiados, além do incentivo ao lazer, à cultura e à saúde, por meio de atividades esportivas educacionais, auxiliando no processo de erradicação da vulnerabilidade social e conceito de cidadania e a revelação de novos talentos para o esporte do nosso município.

#### **5.2 Objetivo específico:**

- Democratizar o acesso à prática e cultura do esporte, como instrumento educacional contribuindo para o processo de inclusão social - Contribuir para o desenvolvimento e melhoria das capacidades físicas, habilidades motoras e qualidade de vida auto estima, convívio, integração social e saúde das crianças, adolescentes e jovens

- Utilizar as normas e condutas desportivas como meio de promover a socialização e conceitos de cidadania - Estimular os jovens por meio do projeto, voltado para um público com idade de 05 (cinco) anos a 17 (dezessete) anos, de ambos os sexos, que serão atendidos dentro das modalidades

- Ocupar o tempo ocioso da criança-alvo com uma atividade saudável, educacional e cultural aproveitando o interesse natural pela prática esportiva e cultura, utilizando-o com instrumento de controle e combate à violência, mantendo as crianças e adolescentes fora do ambiente violento das ruas.

- Praticar atividades esportivas pautadas em princípios sócio educacionais como meio de formação de indivíduos, que através de valores desenvolvidos dentro do esporte, sejam multiplicadores da não-violência e da ética na vida, que sejam, além de qualquer outra coisa, cidadãos

- Propiciar a prática desportiva e participar de eventos sócio educativos desenvolvidos pelo referido projeto em parceria com a secretaria entre os alunos e escolinhas convidadas, objetivando visualizar o desenvolvimento inserção social dos atletas oriundos do projeto

### **6. METODOLOGIA**

As aquisições previstas nesse plano têm por finalidade potencializar as ações já desenvolvidas por essa entidade, na aquisição de equipamentos e/ou despesas de custeio será realizado cotação prévia de preços a fim de selecionar dentre as propostas apresentadas, aquelas que atendem aos princípios básicos da administração, buscando a proposta melhor se enquadre no orçamento.



## ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GRÊMIO BELA VISTA

Rua: Pedro Alves Xavier 301, Bela Vista  
Capão Bonito -SP CEP 18301-085 CNPJ: 34.025.457/0001-72  
Fone (15) 997637083 e-mail: gremiobelavistacb@outlook.com

### 7 MONITORAMENTO

Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados, levando em consideração a análise do território e da política local.

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| METAS  | ETAPA/FASE  | Especificação  | Indicador Físico |      | Duração  |          |
|--|---|--|------------------|------|----------|----------|
|  |   |  | Unidade          | Qtde | Início   | Término  |
| 1  | <b>Iniciação esportiva, com participação em eventos sócio educativos e de inclusão esportiva.</b> |  |                  |      |          |          |
| <b>Proporcionar melhor aproveitamento e rendimento dos alunos</b><br><b>Mantar local limpo e acessível aos alunos, pais e visitantes, e comunidade</b> | Aulas/treinos<br><br>Manutenção do local<br><br>Serviços de terceiros                             | Crianças e adolescentes na faixa etária de 05 à 17 anos.<br><br>Professor educação física<br><br>Auxiliar de treinos<br><br>Manutenção | 3                | 3    | Jan/2027 | Dez/2027 |

### 8 PLANO DE APLICAÇÃO

Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (Municipal/Estadual/Federal) - (inc. II-A do art. 22 da LF 13.019/2014)

Expressar o recurso gasto em cada um dos elementos de despesas (serviço de terceiro, pessoa física, serviço de terceira pessoa jurídica e material de consumo), em cada mês de aplicação

#### 8.1 Receita

| RECEITA                         | MENSAL | ANUAL                |
|---------------------------------|--------|----------------------|
| <b>EMENDA IMPOSITIVA N°****</b> | *****  | <b>R\$ 11.706,74</b> |



### **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GRÊMIO BELA VISTA**

Rua: Pedro Alves Xavier 301, Bela Vista  
Capão Bonito -SP CEP 18301-085 CNPJ: 34.025.457/0001-72  
Fone (15) 997637083 e-mail: gremiobelavistacb@outlook.com

#### **8.2 Despesas**

| Discriminação   | Qtde     | Valor | Total                |
|---|----------|-------|----------------------|
| <b>Oficineiros</b> 2 ou 3 professores de educação física, para treinos em diferentes aulas e categorias, uma professora de aula de zumba,<br><b>Divulgação digital</b> como artes digitais, banners, panfletos, folders, redes sociais<br><b>Comemoração para uma data festiva, locação de brinquedos infláveis</b> despesa com água, luz, internet, com produtos de limpeza e higiene, material de escritório, | Variável | --    | <b>R\$ 11.706,74</b> |
| <b>Alimentação</b> lanches, refeições, aquisição de uniformes, uniformes de treinos, coletes, Materiais esportivos como tênis, caneleiras luvas apito joelheiras, cotoveleiras,<br><b>Manutenção do campo</b> como pintura roçada, jardinagem<br><b>Serviço de terceiros</b>  |          |       |                      |
| <b>Transportes</b> e viagens, combustível quando necessário,<br><b>Taxa</b> com arbitragens e inscrições de campeonatos e torneios, premiações para torneios e campeonatos como troféus, medalhas   |          |       |                      |
| <b>Total</b>  | -        | --    |                      |

#### **9 CAPACIDADE INSTALADA**

Hall de entrada, 1 banheiro para portadores de deficiência física, 1 banheiro comum,

2 vestiários

#### **10 CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**

Segue em anexo.

#### **11 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| Concedente: | Mês 01 | Mês 02 | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 |
|-------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|             |        |        |        |        |        |        |



### ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GRÊMIO BELA VISTA

Rua: Pedro Alves Xavier 301, Bela Vista  
Capão Bonito -SP CEP 18301-085 CNPJ: 34.025.457/0001-72  
Fone (15) 997637083 e-mail: gremiobelavistacb@outlook.com

| Municipal | conforme necessidade |
|-----------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Estadual  | *                    | *                    | *                    | *                    | *                    | *                    |
| Federal   | *                    | *                    | *                    | *                    | *                    | *                    |
| Meta      | Mês 07               | Mês 08               | Mês 09               | Mês 10               | Mês 11               | Mês 12               |
| Municipal | conforme necessidade |
| Estadual  | *                    | *                    | *                    | *                    | *                    | *                    |
| Federal   | *                    | *                    | *                    | *                    | *                    | *                    |

### 12 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

|                   |                                    |
|-------------------|------------------------------------|
| Local e Data:     | Proponente: (Carimbo e Assinatura) |
| Capão Bonito – SP |                                    |

### 13 APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

|               |                                    |
|---------------|------------------------------------|
| Local e Data: | Concedente: (Carimbo e Assinatura) |
|               |                                    |

**Emenda\_N\_0059\_2025\_IMPOSITIVA.pdf**

Hash do documento original (SHA256):

f535f744c04208c342f2939604f5c681e30e1f4d1b7571defe0b38d678bdb105

**Assinaturas**

Magali Baldoino Ribeiro  
Assinou

**LOG**28 de outubro de 2025,  
09:16:19

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.

28 de outubro de 2025,  
09:16:19

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Magali Baldoino Ribeiro, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail mag\*\*\*\*\*.mr@out\*\*\*\*\*com celular (15) 99\*\*-\*\*18 e CPF 29\*\*\*\*\*88.

28 de outubro de 2025,  
10:56:33Magali Baldoino Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: email mag\*\*\*\*\*.mr@out\*\*\*\*\*com (via token). CPF informado: 29\*\*\*\*\*88. IP: 170.\*\*\*.\*\*\*.156 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17\_5\_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.5.1 Mobile/15E148 Safari/604.1 [WAiOS/2.25.22]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.